

CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 082/2009

INTERESSADO:	Paulo Victor Vieira da Rocha
ASSUNTO:	Revoga parcialmente a Decisão 055/2009 deste colegiado, no que se refere ao cancelamento da bolsa concedida ao proponente Paulo Victor Vieira da Rocha no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH POSGRAD-MESTRADO - Edital 014/2008
PROCESSO:	1857/2009 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

- a) Decisão 055/2009 deste colegiado, que cancelou a bolsa concedida ao proponente Paulo Victor Vieira da Rocha no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH POSGRAD - MESTRADO - Edital 014/2008;
- b) o equívoco da Diretoria Técnico-Científica - DITEC, que à época não instruiu o processo a contento, induzindo este Conselho ao erro;
- c) o Mandado n. 001.2009/027986-8, expedido pela Juíza de Direito Etelvina Lobo Braga;
- d) o que determina item 6 do Edital, Calendário, no que se refere ao mês para implementação das bolsas;
- e) que o prazo limite para a defesa da Dissertação do proponente é até janeiro de 2010, conforme declaração da Universidade de São Paulo - USP,

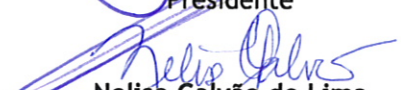
DECIDIU:

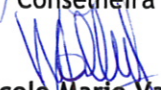
I REVOGAR o item II da Decisão 055/2009 deste colegiado, que trata do cancelamento da bolsa concedida ao proponente Paulo Victor Vieira da Rocha, por meio da Decisão 016/2009.

II CONCEDER ao pesquisador o total de até 11 (onze) meses de bolsa, correspondente ao período de março de 2009 a janeiro de 2010, observando o disposto no item 6 do edital, no que se refere ao mês de implementação do benefício e obedecendo o prazo limite para a defesa da Dissertação do curso estipulado pela Universidade de São Paulo - USP.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 6 de julho de 2009.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Nelise Galvão de Lima
Diretora Técnico-Científica Interina
Conselheira


Marcelo Mario Vallina
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro